



ATA N.º 20

Pedro
f *B*

---Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 28 DE JANEIRO/2019.-----

---Presente o resumo do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de 40.832,46€ (quarenta mil e oitocentos e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos) assim repartidos: 40.832,46€ (quarenta mil e oitocentos e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos) em Operações Orçamentais e 0,00€ (zero euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente tomou a palavra para expressar o seu contentamento pela celebração realizada no passado dia 27, na Igreja Matriz da Senhora da Graça, em Monforte, onde foi ordenado presbítero da Santa Mãe Igreja, pelas mãos de Dom Manuel António, Bispo da Diocese de São Tomé e Príncipe, o Diácono Anderson Luiz, e durante a qual o Arcebispo Metropolitano de Évora D. Francisco Senra Coelho deu graças a Deus pela ordenação do Padre Anderson Luiz e elogiou o trabalho dos sacerdotes brasileiros do Institut Missio Christi nas Paróquias da Arquidiocese de Évora. O Arcebispo recordou, que foi um padre missionário da Família Monteiro, da Paróquia de Monforte, que há mais de 500 anos pregou o sermão para a missa antes da partida da armada de Pedro Álvares Cabral que descobriu o Brasil, terra Vera Cruz. Sua Excelência também fez lembrar aos presentes que alguns dos primeiros Mártires do Brasil eram provenientes de várias freguesias da Arquidiocese. Participaram também na cerimónia D. Waldemar Chaves, Superior da Honra do referido Instituto, e demais membros portugueses e outros oriundos do Brasil e



Ed. 12
f. 12

Estados Unidos. Foi uma celebração nunca vista em Monforte, foi muito bonita.-----

Para terminar a intervenção, informa, que de acordo com a deliberação nº18 tomada na reunião de vinte e sete de março de dois mil e dezassete, que se irá solicitar à Associação de Trabalhadores do Município de Monforte, com a qual esta Junta tem um protocolo, a inclusão como sócia e posteriormente incluir no seguro de saúde Multicare, a filha do funcionário Manuel Mendes, Pilar Cortes Mendes, nascida a 18 de dezembro de dois mil e dezoito.-----

-----PROPOSTAS-----

---PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE-----

---DIA INTERNACIONAL DA MULHER.-----

DELIBERAÇÃO N.º 128. De forma a assinalar o Dia Internacional da Mulher, é proposto organizar, em colaboração com as outras Freguesias do Concelho, uma excursão. A Junta, depois de analisar a proposta apresentada, deliberou por unanimidade, a sua aprovação, iniciando assim as diligências necessárias para a elaboração do programa, de forma a completar o dia, de acordo com o efetuado nos anos anteriores.-----

---PASSEIO DEDICADO AO HOMEM DA FREGUESIA DE MONFORTE/ PASSEIO AO NORTE/ PASSEIO À PRAIA.-----

DELIBERAÇÃO N.º 129. Neste âmbito de proporcionar convívio entre todos os Monfortense, é proposto organizar de acordo com o ano transato, no mês de março, mais propriamente no dia 23, um passeio denominado por "Passeio dedicado ao homem da freguesia de Monforte" de acordo com o realizado nos anos anteriores. No mês de maio, a realização de um passeio ao norte, com duração de dois dias, no fim-de-semana de 18/19 ou 25/26 e no mês de junho no dia 22 ou 23, o já tradicional passeio à Praia, ficando o destino para estes dois últimos a escolher numa data mais avançada. A Junta depois de analisar as propostas apresentadas, deliberou por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----

---ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2018/2019-----



Relo
7 B

DELIBERAÇÃO N.º 130. Após apreciação de todas as candidaturas, e aplicando os métodos de seleção previstos em Regulamento próprio, foi deliberado por unanimidade, este ano com um atraso no período previsto no regulamento, devido ao pedido efetuado por esta Junta às escolas frequentadas pelos candidatos, para informar a Junta se algum dos candidatos é beneficiário de alguma bolsa atribuída pela Escola, foram assim atribuídas as seguintes Bolsas de Estudo, com a ordenação feita pelo rendimento mensal per-capita inferior:

Ensino Secundário:

Leonor Vinagre P.C Medalhas
Francisca Vinagre P. C. Medalhas
Pedro Miguel Realinho Pereira
Mariana Bernardco Pires
Madalena Pinto de Sousa

Ensino Superior:

Maria Beatriz Pinto Portilheiro
Isabel Adília Lista Miguéns
Joana Rita Botas Carriço
João Filipe Pinguinhas Rento

Candidatos excluídos

Ensino Secundário:

Nada a registar.

Ensino Superior:

(nos termos do n.º 4, do Art.º 3.º, do Regulamento em vigor:)

Leonor Paliotes Pedras
Inês Paliotes Pereira
Maria Rita Barradas Marvanejo
Miguel Ângelo Beijoca Gaiato
António Lagem da Silva

Considerando não terem sido atribuídas as cinco bolsas disponíveis para o Ensino Superior, considerando que o orçamento comporta o aumento de bolsas, considerando o previsto no nº 2 e 3, do Art.º 3.º, do Regulamento em vigor, a Junta, deliberou por unanimidade, a atribuição de mais uma bolsa do Ensino Secundário, abrangendo assim todos os candidatos inscritos e que



Rel
f
NB

cumpriam todos os requisitos previstos no Regulamento, perfazendo assim o total de seis bolsas para o Ensino Secundário e quatro para o Ensino Superior, não existindo mais candidatos no Ensino Superior que cumprissem os requisitos, o candidato com direito à referida bolsas é:

Bolsas extra - Ensino Secundário:

José Maria Santos Parreiras

---ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES SEDIADAS NA FREGUESIA DE MONFORTE-----

DELIBERAÇÃO N.º 131. Para efeitos de atribuição de apoio financeiro, foram presentes os seguintes documentos: Da Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte, através dos ofícios nº 04, 05 e 06, datados de 14-01-2019, remete o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 e Contas de Gerência e Relatórios de Atividades dos anos 2017 e 2018, apresentando um resultado negativo de 1.336,82€ em 2017, transitando para 2018 com um saldo de 146,64€ e apresentando um resultado positivo de 2.556,35€ em 2018, transitando para 2019 com um saldo de 2.712,99€; Da Associação AgitaGente, através de ofício s/nº, datado de 28-01-2019, remete o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019; Analisados os documentos previsionais das diversas Associações e Instituições, a Junta deliberou por unanimidade, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ano transato, atribuir subsídio à atividade, sendo solicitado o apoio aquando da realização das mesmas. A Junta atribuirá assim um subsídio de acordo com atividade realizada e com a disponibilidade financeira. A presente deliberação tem como intuito incentivar as coletividades a promoverem mais atividades/eventos, de forma a darem uma maior dinâmica às suas coletividades e de colocarem a nossa Vila em “movimento”. Ressalva-se, que por fazer parte da Direção da Associação do Grupo de Forcados, o Senhor Secretário, Manuel Mendes, ausentou-se da sala de reunião, não participando na apresentação, discussão e votação, acerca da atribuição de subsídio à referida Associação.-----

---FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE.-----

---Solicitação de Apoio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 132. Vem o Futebol Clube Monfortense através de MAIL, datado de 02 de janeiro de 2019, solicitar apoio, de acordo com os anos



Redu
f. 6

transatos, para fazer face às despesas de deslocações com as equipas inscritas nas provas organizadas pela Associação de Futebol de Portalegre. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 375.00€ (trezentos e setenta e cinco euros e zero cêntimos), sendo o mesmo pago em três mensalidades no valor de 125.00€ (cento e vinte e cinco euros e zero cêntimos) cada uma. A primeira será efetuada no mês de janeiro, a segunda no mês de abril e a terceira no mês de julho do corrente ano, sendo que a Junta Freguesia de Monforte, como todas as outras, recebe a verba do orçamento de estado de três em três meses, e de forma a fazer face às despesas correntes da autarquia, é a única forma de poder efetuar a atribuição do referido subsídio. O apoio atribuído tem como destino ajudar o Clube nas despesas com o transporte dos jogadores, sendo que esta junta após efetuar o cálculo do consumo de combustível, optou por atribuir um apoio financeiro para fazer face a esta despesa, em substituição da disponibilização da carrinha desta autarquia, ficando o Clube salvaguardado com os transportes de igual modo e baixando, e muito, os custos desta autarquia com os referidos transportes, em que incluem, combustível e desgaste do veículo, sendo que a carrinha teria de efetuar sempre o dobro das viagens por cada treino. Ressalva-se, que o Senhor Secretário, Manuel Mendes, por ser o Presidente da Assembleia-Geral do Futebol Clube Monfortense, ausentou-se da sala de reunião, não participando na discussão e votação, acerca da atribuição do apoio à referida Associação.-----

---INSTITUTO MISSIO CHRISTI – DELEGAÇÃO PORTUGUESA.-----

---Convite – Ordenação Presbiteral do Diácono Anderson Luiz Brasil Pessoa.-----

---Através de carta, datada de 3 de janeiro de 2019, registada na correspondência com o nº28, veio o referido Instituto, na pessoa do Secretário-geral e Pároco das Paróquias do Concelho de Monforte, Sr. Padre José Joannes Souza Oliveira, convidar o Sr. Presidente da Junta e família, para estra presente na Ordenação Presbiteral do Diácono Anderson Luiz Brasil Pessoa, a realizar no dia 27 de janeiro do corrente ano, em Monforte. A Junta tomou conhecimento, tendo o Sr. Presidente aceite o convite e já manifestado no início da presente ata o seu agrado com o evento de tamanha importância



26
f. 15.

para o Concelho de Monforte.-----

---FREGUESIA DIGITAL.-----

---Proposta/Orcamento.-----

DELIBERAÇÃO N.º 133. Vem a Freguesia Digital, apresentar uma proposta de construção de um novo portal de internet para esta autarquia, o inovador portal das autarquias, Autarquia XXI, tendo um custo de 635.00€ (seiscentos e trinta e cinco euros e zero cêntimos). A Junta, deliberou, por unanimidade, não aceitar a proposta apresentada, por ter na presente data o seu site gratuito, através da ANAFRE, estando em manutenção, sendo o responsável da mesma o nosso Técnico Luís Godinho.-----

---SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE.-----

---Pedido de Apoio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 134. Através de MAIL, datado de 16 de janeiro de 2019, vem a Sociedade Filarmónica Monfortense, na pessoa do Sr. Presidente da Direção, Sr. João Pires, solicitar apoio, para as necessidades inerentes à atividade que a referida coletividade irá desenvolver no mês de março, nomeadamente a realização do Baile de Carnaval no dia 05 de março. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, oferecer a animação musical, contratando um organista, e isentar a coletividade das taxas de licenciamento do evento.-----

---ASSOCIAÇÃO AGITAGENTE.-----

---Pedido de Apoio - Festival AgitaGente 2019.-----

DELIBERAÇÃO N.º 135. Através de carta, datada de 28 de janeiro de 2019, registada na correspondência com o nº94, vem a Associação AgitaGente, informar da realização da 6ª edição do Festival AgitaGente, a realizar nos dias 29, 28 e 30 de junho do corrente ano, solicitando assim um apoio monetário, para ajudar a suportar os custos com o orçamento do referido evento. A Junta com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, e de acordo com as edições anteriores atribuir um subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros e zero cêntimos), sendo os mesmo transferidos para a Associação, no mês de junho.--



---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente Roberto Aguiar Bastos

O Secretário Paulo Mendes

O Tesoureiro Haroldo Balsineu Bebezor



PÁGINA DEIXADA EM BRANCO PROPOSITADAMENTE